



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



**Indicação nº 0067/2026 - GVCC**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.**

**OSVALDO MATURANO**

**Alex Recepute**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a **realização de vistoria técnica, reforma estrutural, adequação técnica e substituição do corrimão da passarela da comunidade pesqueira de Itapuã.**

Vila Velha, 10 de abril de 2026.

**Alex Recepute**  
**Vereador do Município de Vila Velha**  
**2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade imediata de garantir **segurança, acessibilidade e integridade física** dos cidadãos que utilizam diariamente a passarela da comunidade pesqueira de Itapuã.

Trata-se de um equipamento público essencial, utilizado por moradores, pescadores artesanais e visitantes, sendo via de acesso direto à atividade econômica tradicional da pesca, além de integrar o patrimônio cultural do município.

Atualmente, o corrimão encontra-se em **estado avançado de deterioração**, apresentando risco iminente de acidentes, sobretudo para **idosos, crianças e trabalhadores que transportam equipamentos**, o que pode ocasionar quedas e lesões graves.

A omissão na manutenção pode ensejar, inclusive, **responsabilização do Poder Público**, tendo em vista o dever constitucional de garantir a segurança dos espaços públicos, conforme previsto no art. 30 da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para promover o adequado ordenamento territorial e a prestação de serviços de interesse local.

Ademais, a intervenção deve observar as normas técnicas de acessibilidade, em especial a **ABNT NBR 9050**, garantindo condições seguras de uso para pessoas com mobilidade reduzida, em consonância com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

Ressalta-se, ainda, que a atuação preventiva por meio da manutenção adequada é medida de **baixo custo em comparação com possíveis despesas decorrentes de acidentes**, além de evitar danos humanos e sociais irreparáveis.

Diante do exposto, a presente indicação se justifica como medida **urgente, necessária e de interesse público relevante**, visando assegurar dignidade, segurança e valorização da comunidade pesqueira de Itapuã.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003100310031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 10/04/2026 11:07

Checksum: 5EA909FF24979FA47001B75C29D5A2C17E1BECC8E6B0378A4925533BBB3E8C0E



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.